



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão
11/05/2020 15:41

Competência
05/2020

Município de Prestação do Serviço
Porto Velho/RO

Regime de Tributação
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Número da Nota
000000000003643/A
Código de Verificação
RSG5A6ORT

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
	Nome/Razão Social CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA - ME				CNPJ 08.742.048/0001-87	
	Endereço AVENIDA ABUNA		Número: 3445	Complemento A		
	Bairro OLARIA	Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76820-863	
Inscrição Municipal 14226225		Email franciane@rondoniaovivo.com.br				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social SENADOR ACIR GURGACZ				CNPJ/CPF 44435630915	
Endereço SENADO FEDERAL - ANEXO II		Número: S/N	Complemento ALA. SEN. TANCREDO NEVES GABINETE 56		
Bairro --	Cidade BRASÍLIA		UF DF	CEP 70165-900	
Inscrição Municipal	Email acir@senador.gov.br			País BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
023.001 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Referente a divulgação de atividade parlamentar no site rondoniaovivo.com.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 1.000,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.000,00	4,33	43,30	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 11/05/2020 15:41	Competência 05/2020	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

Número da Nota

000000000003643/A

Código de Verificação

RSG5A6ORT

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
	Nome/Razão Social CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA - ME					CNPJ 08.742.048/0001-87
	Endereço AVENIDA ABUNA		Número: 3445	Complemento A		
	Bairro OLARIA	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76820-863		
	Inscrição Municipal 14226225	Email franciane@rondoniaovivo.com.br				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social SENADOR ACIR GURGACZ					CNPJ/CPF 44435630915
Endereço SENADO FEDERAL - ANEXO II			Número: S/N	Complemento ALA. SEN. TANCREDO NEVES GABINETE 56	
Bairro --	Cidade BRASÍLIA			UF DF	CEP 70165-900
Inscrição Municipal	Email acir@senador.gov.br				País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

023.001 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a divulgação de atividade parlamentar no site rondoniaovivo.com.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 1.000,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.000,00	4,33	43,30	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.

Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.